

Cotação: 0041437 C

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

Local do Risco: Rio de Janeiro

Estipulante: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 30.051.023/0001-96

Informações do Seguro

Ramo: Acidentes Pessoais **Nº:** 982 **Processo de Aprovação SUSEP:** 10.004808/99-14
Tipo de Seguro: Dispensa de Licitação **Custeio:** Não contributário
Forma de Ingresso: Compulsória **Número de Vidas:** 56
Vigência: 12 meses
Atividade do Grupo: Estagiários

Cobertura(s) Segurado Principal

Morte Acidental
Invalidez Permanente por Acidente até
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas

Capital Segurado

R\$ 15.000,00
R\$ 10.000,00
R\$ 6.000,00

Prêmio do Seguro

Prêmio Individual Mensal: R\$ 1,81 **Primeira Fatura Mensal:** R\$ 101,36
Fatura Total do Período: R\$ 1.216,32

Observações e Condições de Aceitação

• Para emissão da apólice, o estipulante deverá estar ciente e de acordo com as observações e condições de aceitação expostas abaixo:

Forma de Ingresso:

O ingresso no seguro se dará mediante relação de vidas enviada mensalmente pelo estipulante, contendo nome completo, sexo, data de nascimento e CPF dos segurados.

Inclusões/Exclusões:

As informações de inclusões e exclusões deverão ocorrer uma vez a cada mês, considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida junto ao estipulante.

OBS.: Se houver atraso na remessa da movimentação, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior.

Forma de Cobrança:

A cobrança será feita pelo Estipulante, que fará o repasse dos prêmios à Seguradora.

Faturamento Mínimo:

O faturamento mínimo exigido mensal é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

OBS.: Enviar comprovante de pagamento à seguradora para ser efetivada a baixa no sistema.

Limite de Idade:

A idade máxima para ingresso no seguro é de 80 anos.

Prazo para Liquidação de Sinistro:

O prazo para liquidação dos sinistros será limitado a 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos documentos básicos previstos, a serem apresentados para cada tipo de cobertura, conforme art. 48, da CIRCULAR SUSEP Nº 667, de 04 de julho de 2022.

Dados da Empresa

Razão Social: MBM Seguradora S.A.
CNPJ: 87.883.807/0001-06
Inscrição Estadual: Isenta / Inscrição Municipal: 062.770.2.0
Endereço: Rua dos Andradas nº. 772, Bairro Centro - Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3216.2510 / 3216.2552
E-mail: licita@mbmseguos.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil - 001
Agência: 0010-8
Conta Corrente nº: 1205026-1

Esta cotação tem validade de 60 dias. A seguradora compromete-se em garantir a precificação apresentada, mantendo as mesmas condições, exceto em casos em que sejam observadas modificações no grupo apresentado, na natureza do risco e/ou na documentação apresentada.


Gabriela Claussen Bandeira
Atuária

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS
MBM Seguradora S.A. (CNPJ): 87.883.807/0001-06
www.mbmseguos.com.br | 0800.541.2555



RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

De Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Data Qui, 22/01/2026 15:33

Para Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

 1 anexo (140 KB)

0041437 Cotação - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - MBM.pdf;

Prezado, boa tarde.

Segue em anexo cotação da seguradora MBM.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



De: Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Enviada em: quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 17:18

Para: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Assunto: RE: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Prezado(a)s, boa tarde!

Reitero o AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO anexo, e alerto que o prazo para envio das propostas expira amanhã, dia 22/01/2026.

Atenciosamente,

Paulo Inácio

De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviado: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 17:43

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielaamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana,

Por fim, encaminho em anexo cotação da seguradora Sabemi.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 17:42

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana,

Segue em anexo orçamento da seguradora Tokio Marine.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 17:39

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana, boa tarde.

Segue em anexo manifestação de intenção de renovação da Seguradora MBM com os custos de reajuste e o acréscimo das 10 vidas solicitadas.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 16:58

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana,

Segue em anexo negativa da seguradora Capemisa.

Estamos aguardando o envio das cotações das demais seguradoras, assim que nos for encaminhado enviaremos prontamente.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 16:27

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana, boa tarde.

Segue em anexo a carta de manifestação favorável à renovação, bem como à inclusão das 10 vidas na apólice.

Solicitamos à seguradora que apresente os custos para a renovação já considerando o acréscimo dessas vidas. Assim que nos for encaminhado, enviaremos prontamente.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira

Enviada em: terça-feira, 30 de dezembro de 2025 13:06

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana, boa tarde.

Informo que já solicitamos os orçamentos junto as seguradoras, assim que tivermos devolutiva enviaremos prontamente.

Atenciosamente,



De: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de dezembro de 2025 16:03

Para: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RE: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Boa tarde, Pablo!

Os orçamentos já foram disponibilizados?

Em caso afirmativo, poderia nos enviar?

Grata!

Adriana Machado

Coordenadora - CDP
SUBPES / SGA / TCERJ

De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 12:09

Para: Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Gabriela, boa tarde.

Acuso recebimento.

Atenciosamente,



De: Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 17:53

Para: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Prezados, boa tarde.

Agradeço o contato e informo que o TCE-RJ tem interesse em renovar o seguro de acidentes pessoais. No entanto, temos algumas questões que diferem essa segunda contratação, que descrevo abaixo:

- A contratação será feita por dispensa e necessitamos de pelo menos 3 orçamentos para que seja feita a pesquisa de comparação de preços para a contratação;
- Conforme conversado com a corretora Aline por telefone, necessitamos fazer a contratação para dois grupos que atuarão no TCE-RJ, diferentemente da primeira contratação. Uma delas, será para um grupo de 46 estagiários, que é o mesmo da primeira contratação, e o segundo será para um grupo de 10 voluntários, que terão uma média de idade em torno de 65 anos.

Aproveito para encaminhar o documento com a minuta do Termo de Referência para a contratação. Para darmos continuidade aos nossos trâmites internos de contratação, necessitamos dos três orçamentos com a maior brevidade possível, para cumprirmos os prazos da contratação.

Caso tenham alguma dúvida, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Gabriela Maia Reis

Assessora de Desenvolvimento de Pessoas



De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 10:47

Para: Paulo Sergio da Silva Inacio <lnacio@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Assunto: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Prezados, bom dia.

Comunicamos que a apólice contratada referente ao seguro de Acidentes Pessoais, junto a MBM Seguradora vencerá às 24 horas de **02/02/2025**.

Informamos que estamos no aguardo do pedido de renovação, caso seja interesse deste estimado órgão, para que possamos agilizar os trâmites administrativos.

Lembramos que as seguradoras necessitam em média de 7 a 10 dias úteis para os tramites administrativos de cotações e assinaturas.

Favor acusar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,



Pablo Souza
ASS. OPERACIONAL II - NEGÓCIOS PÚBLICOS

CORRETORA CERTIFICADA
CÓDIGO DE ÉTICA

FLANCI
CORRETORA DE SEGUROS

4003.3156 | RAMAL: 501

www.flanci.com.br [f /flancicorretora](https://www.facebook.com/flancicorretora) [ig /flancicorretora](https://www.instagram.com/flancicorretora)

FENACOR
ASSOCIADO
IUBRACOR



Dados do Proponente

Estipulante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 30.051.023/0001-96

Dados do Seguro

Início de Vigência: 00h de 03/02/2025
Fim da Vigência: 24h de 02/02/2026
Tipo de Custeio: Não Contributário.
Tipo de Adesão: Compulsória.
Grupo Segurável: Será constituído por todos os 0 do Estipulante.

Coberturas, Capitais Segurados e Prêmios do Seguro

Coberturas Contratadas	Capitais Segurados	Prêmio Anual Individual*	Quantidade de Vidas Estimada	Fatura Anual Estimada*
MA	R\$ 15.000,00	R\$ 33,36	56	R\$ 1.868,16
IPA (ATÉ)	R\$ 10.000,00			
IPTA	R\$ 0,00			
DMHO	R\$ 6.000,00			
FUNERAL MQC	R\$ 0,00			
FUNERAL MA	R\$ 0,00			

*Valores em R\$, sem IOF.

Serviços Contratados

Carências

Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a 2 (dois) anos ininterruptos, contados da data de início de vigência da cobertura individual, ou de sua recondução depois de suspenso.

Dados do Corretor

Corretor: FLANCI CONSULTORIA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS

Observações Importantes

Limite de idade: Não há.
Forma de captação: Seguro coletivo com importação de relação de vidas.
Proposta de Adesão: Assinada pelo corretor em nome do segurado.
Forma de Pagamento: Fatura mensal.

Cotação VÁLIDA POR 30 (trinta) DIAS a contar desta data.

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.



RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

De Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Data Qui, 22/01/2026 15:33

Para Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

 1 anexo (213 KB)

COTAÇÃO SABEMI.pdf;

Prezado,

Em complemento ao e-mail abaixo, segue em anexo cotação da seguradora SABEMI.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira

Enviada em: quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 15:32

Para: 'Paulo Sergio da Silva Inacio' <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Prezado, boa tarde.

Segue em anexo cotação da seguradora MBM.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



De: Paulo Sergio da Silva Inacio <lnacio@tcerj.tc.br>

Enviada em: quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 17:18

Para: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Assunto: RE: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Prezado(a)s, boa tarde!

Reitero o AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO anexo, e alerto que o prazo para envio das propostas expira amanhã, dia 22/01/2026.

Atenciosamente,

Paulo Inácio

De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviado: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 17:43

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <lnacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana,

Por fim, encaminho em anexo cotação da seguradora Sabemi.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 17:42

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <lnacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana,

Segue em anexo orçamento da seguradora Tokio Marine.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 17:39

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana, boa tarde.

Segue em anexo manifestação de intenção de renovação da Seguradora MBM com os custos de reajuste e o acréscimo das 10 vidas solicitadas.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 16:58

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana,

Segue em anexo negativa da seguradora Capemisa.

Estamos aguardando o envio das cotações das demais seguradoras, assim que nos for encaminhado enviaremos prontamente.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 16:27

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana, boa tarde.

Segue em anexo a carta de manifestação favorável à renovação, bem como à inclusão das 10 vidas na apólice.

Solicitamos à seguradora que apresente os custos para a renovação já considerando o acréscimo dessas vidas. Assim que nos for encaminhado, enviaremos prontamente.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira

Enviada em: terça-feira, 30 de dezembro de 2025 13:06

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana, boa tarde.

Informo que já solicitamos os orçamentos junto as seguradoras, assim que tivermos devolutiva enviaremos prontamente.

Atenciosamente,



De: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de dezembro de 2025 16:03

Para: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RE: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Boa tarde, Pablo!

Os orçamentos já foram disponibilizados?

Em caso afirmativo, poderia nos enviar?

Grata!

Adriana Machado

Coordenadora - CDP

SUBPES / SGA / TCERJ

De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 12:09

Para: Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Gabriela, boa tarde.

Acuso recebimento.

Atenciosamente,



De: Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 17:53

Para: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Prezados, boa tarde.

Agradeço o contato e informo que o TCE-RJ tem interesse em renovar o seguro de acidentes pessoais. No entanto, temos algumas questões que diferem essa segunda contratação, que descrevo abaixo:

- A contratação será feita por dispensa e necessitamos de pelo menos 3 orçamentos para que seja feita a pesquisa de comparação de preços para a contratação;
- Conforme conversado com a corretora Aline por telefone, necessitamos fazer a contratação para dois grupos que atuarão no TCE-RJ, diferentemente da primeira contratação. Uma delas, será para um grupo de 46 estagiários, que é o mesmo da primeira contratação, e o segundo será para um grupo de 10 voluntários, que terão uma média de idade em torno de 65 anos.

Aproveito para encaminhar o documento com a minuta do Termo de Referência para a contratação. Para darmos continuidade aos nossos trâmites internos de contratação, necessitamos dos três orçamentos com a maior brevidade possível, para cumprirmos os prazos da contratação.

Caso tenham alguma dúvida, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Gabriela Maia Reis

Assessora de Desenvolvimento de Pessoas



SGA
Secretaria-Geral
de Administração

SUBPES
Subsecretaria de
Gestão de Pessoas

CDP
Coordenadoria de
Desenvolvimento de Pessoas

De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 10:47

Para: Paulo Sergio da Silva Inacio <lnacio@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Assunto: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Prezados, bom dia.

Comunicamos que a apólice contratada referente ao seguro de Acidentes Pessoais, junto a MBM Seguradora vencerá às 24 horas de **02/02/2025**.

Informamos que estamos no aguardo do pedido de renovação, caso seja interesse deste estimado órgão, para que possamos agilizar os trâmites administrativos.

Lembramos que as seguradoras necessitam em média de 7 a 10 dias úteis para os tramites administrativos de cotações e assinaturas.

Favor acusar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,



Pablo Souza
ASS. OPERACIONAL II – NEGÓCIOS PÚBLICOS

4003.3156 | RAMAL: 501

www.flanci.com.br | [/flancicorretora](https://www.facebook.com/flancicorretora) | [/flancicorretora](https://www.instagram.com/flancicorretora)

CORRETORA CERTIFICADA
CÓDIGO DE ÉTICA

FENACOR
ASSOCIADO
UIBRACOR



Cotação
Tokio Marine Acidentes Pessoais Coletivo
(Aceitação sujeita a análise da Seguradora)
Processo SUSEP: 005-00306/00

Dados de Controle

No. Cotação 8762438	Ramo 982	Id 8762378
------------------------	-------------	---------------

Informações do Proponente / Estipulante

Proponente TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CNPJ 30.051.023/0001-96
--	----------------------------

Perfil do Grupo

Grupo Segurado Estagiários	Forma de Adesão Compulsória	Custeio Não Contributário
Tipo de Seguro Novo	Seguradora Anterior	Limite de Idade - Implantação/Novas Adesões 75 anos

Forma de Capital Segurado

O Capital Segurado será Uniforme.

Cobertura(s)

Descrição	Capitais Segurado R\$
MA-MORTE ACIDENTAL	15.000,00
IPA-INV.PERM.TOT/PAR POR ACIDENTE	10.000,00
DMHO-DESP.MÉD. HOSP E ODONT.	6.000,00

Para os Segurados menores de 14 (catorze) anos, o presente seguro se destina exclusivamente ao reembolso de despesas havidas com o funeral, ficando expressamente excluído deste seguro o reembolso da despesa com aquisição de jazigo.

IPA: O valor do capital demonstrado para a cobertura de IPA refere-se à Invalidez Total. No caso de Invalidez Parcial, a indenização será de acordo com os percentuais estabelecidos nas Condições Gerais.

DMHO: A comprovação das despesas deverá ser feita mediante a apresentação dos comprovantes originais e dos relatórios médicos.

Taxa/Estimativa do Faturamento

Quantidade de Vidas 56	Fatura Anual R\$ 1.680,50
---------------------------	------------------------------

Vigência da Apólice e Renovação

A Apólice vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de início determinada pelo Estipulante na Proposta de Contratação, a qual não se confunde com este documento, sendo admissível uma única renovação automática, por igual período, salvo se o Estipulante ou a Seguradora manifestar-se em sentido contrário, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora à faculdade de não renovar a Apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da Apólice.

Vigência do Seguro Individual

No caso de transferência de Seguradora ou Seguro Novo, o início de vigência de cada Segurado será a partir das 24h (vinte e quatro horas) da data estabelecida na Apólice Mestra, respeitando-se as condições de aceitação descritas nesta Cotação.

Para as novas adesões, o início de vigência de cada Segurado será a partir das 24h (vinte e quatro) da data da inclusão do proponente, respeitando-se as condições de aceitação descritas nesta Cotação, e desde que o Proponente seja aceito pela Seguradora.

Os Seguros individuais vigorarão enquanto vigorar a Apólice Mestra, desde que não ocorra nenhuma causa de cancelamento do seguro individual.

No caso de não renovação da Apólice, a cobertura de cada Segurado cessa automaticamente no final de vigência da Apólice, respeitado o período correspondente ao prêmio pago.

Aceitação e Inclusão dos Segurados

- Seguro novo ou transferência

Poderão participar do seguro todos os Estagiários que constarem nas informações apresentadas para cálculo da cotação, desde que estejam em perfeitas condições de saúde, plena atividade profissional e tenham no **máximo 75 anos de idade**.

- FUNCIONÁRIOS AFASTADOS

Esta cotação **contempla** os afastados de suas atividades laborativas.

- FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS

Aposentados por Tempo de Serviço e Idade **poderão participar** do seguro desde que estejam em plena atividade de trabalho.

Aposentados por invalidez **participarão** do seguro.

- Novas Adesões

Após o início de vigência, os novos Estagiários vinculados ao Estipulante poderão ser incluídos no seguro, desde que estejam em perfeitas condições de saúde, plena atividade de trabalho e tenham no **máximo 75 anos de idade**.

Considerações Finais

Para aceitação e manutenção deste Seguro serão necessárias a adesão e permanência de 100% dos Estagiários.

Os custos apresentados supõem que o índice mínimo de participantes será atingido. Caso isto não ocorra, a Seguradora se reserva o direito de recusar a aceitação do Seguro ou recalcular o custo oferecido, se assim for necessário.

Na implantação do Seguro, quando do recebimento da relação/cadastro/documentação para emissão do 1º faturamento, se constatada qualquer insuficiência, omissão, excesso ou alteração nos dados fornecidos por V. Sas. para a elaboração da Proposta de Contratação, a qual não se confunde com este documento, cujo desvio provoque diferença no Grupo Segurável superior à 5% (cinco por cento) do cálculo atuarial que resultou na taxa mensal apurada, essa será automaticamente reajustada na devida proporção ou a implantação da Apólice será declinada.

A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco.

O registro deste plano da SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

As Condições Gerais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, e também no site: www.tokiomarine.com.br.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

A cotação não se confunde com a proposta de contratação, pois se trata de orçamento, e, eventuais trocas de informações, declarações ou documentos não caracterizam análise ou aceitação da proposta, razão pela qual sequer se iniciou o prazo de 15 (quinze) dias para sua apreciação.

A seguradora se reserva no direito de aceitar o riscos segundo a sua análise interna, não constituindo qualquer recusa como forma de discriminação e ou de prejuízo à livre iniciativa empresarial.

É importante a leitura e o conhecimento prévio das Condições Gerais e Condições Contratuais inerentes a esta Cotação, as quais farão parte do Contrato de Seguro após o envio e aceite de toda a documentação junto à Seguradora, para emissão da Apólice. Essas condições estão disponíveis por meio do link <https://portal.tokiomarine.com.br/docstore-services/rest/download/4762a88b-56d0-4bf6-80ae-75f1c9f3b31c> e no site www.tokiomarine.com.br.

Esta cotação é válida por 60 dias após a data de sua emissão



NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

CNPJ:33.164.021/0001-00

Cotação

Tokio Marine Acidentes Pessoais Coletivo

(Aceitação sujeita a análise da Seguradora)

Processo SUSEP: 005-00306/00



RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

De Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Data Qui, 22/01/2026 15:34

Para Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

 1 anexo (368 KB)

COTAÇÃO TOKIO.pdf;

Prezado,

Por fim, encaminho em anexo cotação da seguradora TOKIO MARINE.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira

Enviada em: quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 15:32

Para: 'Paulo Sergio da Silva Inacio' <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Prezado,

Em complemento ao e-mail abaixo, segue em anexo cotação da seguradora SABEMI.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira
Enviada em: quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 15:32
Para: 'Paulo Sergio da Silva Inacio' <lnacio@tcerj.tc.br>
Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>
Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Prezado, boa tarde.

Segue em anexo cotação da seguradora MBM.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



De: Paulo Sergio da Silva Inacio <lnacio@tcerj.tc.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 17:18
Para: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>
Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>
Assunto: RE: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Prezado(a)s, boa tarde!

Reitero o AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO anexo, e alerto que o prazo para envio das propostas expira amanhã, dia 22/01/2026.

Atenciosamente,

Paulo Inácio

De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 17:43
Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <lnacio@tcerj.tc.br>
Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>
Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana,

Por fim, encaminho em anexo cotação da seguradora Sabemi.

Atenciosamente,



Pablo Souza
ASS. OPERACIONAL II - NEGÓCIOS PÚBLICOS

4003.3156 | RAMAL: 501

www.flanci.com.br [f /flancicorretora](#) [@ /flancicorretora](#)

CORRETORA CERTIFICADA
CÓDIGO DE ÉTICA

FENACOR
ASSOCIADO
UIBRACOR

De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 17:42

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana,

Segue em anexo orçamento da seguradora Tokio Marine.

Atenciosamente,



Pablo Souza
ASS. OPERACIONAL II - NEGÓCIOS PÚBLICOS

4003.3156 | RAMAL: 501

www.flanci.com.br [f /flancicorretora](#) [@ /flancicorretora](#)

CORRETORA CERTIFICADA
CÓDIGO DE ÉTICA

FENACOR
ASSOCIADO
UIBRACOR

De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 17:39

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana, boa tarde.

Segue em anexo manifestação de intenção de renovação da Seguradora MBM com os custos de reajuste e o acréscimo das 10 vidas solicitadas.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



Pablo Souza
ASS. OPERACIONAL II - NEGÓCIOS PÚBLICOS

4003.3156 | RAMAL: 501

www.flanci.com.br [f /flancicorretora](#) [@ /flancicorretora](#)

CORRETORA CERTIFICADA
CÓDIGO DE ÉTICA

FENACOR
ASSOCIADO
UIBRACOR

De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 16:58

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana,

Segue em anexo negativa da seguradora Capemisa.

Estamos aguardando o envio das cotações das demais seguradoras, assim que nos for encaminhado enviaremos prontamente.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 16:27

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana, boa tarde.

Segue em anexo a carta de manifestação favorável à renovação, bem como à inclusão das 10 vidas na apólice.

Solicitamos à seguradora que apresente os custos para a renovação já considerando o acréscimo dessas vidas. Assim que nos for encaminhado, enviaremos prontamente.

Atenciosamente,



De: Pablo de Souza Ferreira

Enviada em: terça-feira, 30 de dezembro de 2025 13:06

Para: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Adriana, boa tarde.

Informo que já solicitamos os orçamentos junto as seguradoras, assim que tivermos devolutiva enviaremos prontamente.

Atenciosamente,



De: Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de dezembro de 2025 16:03

Para: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <lnacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RE: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Boa tarde, Pablo!

Os orçamentos já foram disponibilizados?

Em caso afirmativo, poderia nos enviar?

Grata!

Adriana Machado

Coordenadora - CDP
SUBPES / SGA / TCERJ

De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 12:09

Para: Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <lnacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Gabriela, boa tarde.

Acuso recebimento.

Atenciosamente,



Pablo Souza
ASS. OPERACIONAL II - NEGÓCIOS PÚBLICOS

4003.3156 | RAMAL: 501

www.flanci.com.br | /flancicorretora

CORRETORA CERTIFICADA
CÓDIGO DE ÉTICA

FENACOR
ASSOCIADO
UIBRACOR

De: Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 17:53

Para: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>; Paulo Sergio da Silva Inacio <lnacio@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>; Adriana de Souza Machado <AdrianaM@tcerj.tc.br>; Marcello Leoni Lopes de Arrufat Torres <Arrufat@tcerj.tc.br>

Assunto: RES: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Prezados, boa tarde.

Agradeço o contato e informo que o TCE-RJ tem interesse em renovar o seguro de acidentes pessoais. No entanto, temos algumas questões que diferem essa segunda contratação, que descrevo abaixo:

- A contratação será feita por dispensa e necessitamos de pelo menos 3 orçamentos para que seja feita a pesquisa de comparação de preços para a contratação;
- Conforme conversado com a corretora Aline por telefone, necessitamos fazer a contratação para dois grupos que atuarão no TCE-RJ, diferentemente da primeira contratação. Uma delas, será para um grupo de 46 estagiários, que é o mesmo da primeira contratação, e o segundo será para um grupo de 10 voluntários, que terão uma média de idade em torno de 65 anos.

Aproveito para encaminhar o documento com a minuta do Termo de Referência para a contratação. Para darmos continuidade aos nossos trâmites internos de contratação, necessitamos dos três orçamentos com a maior brevidade possível, para cumprirmos os prazos da contratação.

Caso tenham alguma dúvida, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Gabriela Maia Reis

Assessora de Desenvolvimento de Pessoas



SGA
Secretaria-Geral
de Administração

SUBPES
Subsecretaria de
Gestão de Pessoas

CDP
Coordenadoria de
Desenvolvimento de Pessoas

De: Pablo de Souza Ferreira <pablo.souza@flanci.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 10:47

Para: Paulo Sergio da Silva Inacio <lnacio@tcerj.tc.br>; Gabriela Maia Reis <gabrielamr@tcerj.tc.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Assunto: A1 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - APOLICE 57106

Prezados, bom dia.

Comunicamos que a apólice contratada referente ao seguro de Acidentes Pessoais, junto a MBM Seguradora vencerá às 24 horas de **02/02/2025**.

Informamos que estamos no aguardo do pedido de renovação, caso seja interesse deste estimado órgão, para que possamos agilizar os trâmites administrativos.

Lembramos que as seguradoras necessitam em média de 7 a 10 dias úteis para os tramites administrativos de cotações e assinaturas.

Favor acusar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,



Pablo Souza
ASS. OPERACIONAL II – NEGÓCIOS PÚBLICOS
CORRETORA CERTIFICADA
CÓDIGO DE ÉTICA

FLANCI
CORRETORA DE SEGUROS

4003.3156 | RAMAL: 501

www.flanci.com.br | /flancicorretora | /flancicorretora

FENACOR
ASSOCIADO
UBRACOR

COTAÇÃO DE SEGURO APC - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO - COTAÇÃO 74155**DADOS CADASTRAIS**

Estipulante (Empresa)		CNPJ	Corretor(a)
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		30.051.023/0001-96	GNP CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNAE - Atividade	8411600	Administração pública em geral	

DADOS DE COBERTURA

Forma de Custeio:	Não Contributário	Forma de Adesão:	Compulsória	Critério Capital Segurado:	Uniforme
Idade Média Aritmética	45	Tipo de Seguro	SEGURO NOVO	Vigência do Seguro	1 ano

CAPITAL SEGURADO TOTAL E PRÊMIO COMERCIAL TOTAL C/ IOF POR COBERTURA**TITULAR**

Coberturas - Siglas	Coberturas - Descrição	Capital Segurado Total	%	Cap Seg Mínimo	Cap Seg Máximo	PREMIO COMERCIAL R\$
MO	Morte	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MA	Morte Acidental	R\$ 150.000,00	100,00%	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 31,07
IPTPA	Invalidez Permanente Total ou Parcial p/ Acidente até	R\$ 100.000,00	66,67%	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12,95
IFPTD	Invalidez Permanente Total p/ Doença Funcional	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTDP	Invalidez Permanente Total p/ Doença Profissional	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AAMO	Auxílio Alimentação p/ Morte	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
AAMA	Auxílio Alimentação p/ Morte Acidental	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
AE	Auxílio Educação	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
AFMO	Auxílio Funeral p/ Morte até	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
AFMA	Auxílio Funeral p/ Morte Acidental até	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
SV	Seguro Viagem	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VRM	Verbas Rescisórias p/ Morte	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DEM	Despesas Extraordinárias p/ Morte	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DEMA	Despesas Extraordinárias p/ Morte Acidental	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DCFI	Doenças Congênitas de Filhos	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DMHO	Despesas Médicas Hosp e Odontológicas até	R\$ 60.000,00	40,00%	R\$ 6.000,00		R\$ 5,98
DG	Doenças Graves	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DC	Diagnóstico de Câncer	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DIT	Diária de Incapacidade Temporária	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DITA	Diária de Incapacidade Temporária p/ Acidente	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DIH	Diária(s) Internação Hospitalar	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DIHA	Diária(s) Internação Hospitalar p/ Acidente	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00

INCLUSÃO AUTOMÁTICA DA CLÁUSULA SUPLEMENTAR DE CONJUGE

Coberturas - Siglas	Coberturas - Descrição	R\$	%	Cap Seg Mínimo	Cap Seg Máximo	R\$
MO - CONJUGE	Morte	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MA - CONJUGE	Morte Acidental e/ou Indenização Especial p/ Acidente	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTPA - CONJUGE	Invalidez Permanente Total ou Parcial p/ Acidente até	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFMO - CONJUGE	Auxílio Funeral p/ Morte até	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00

INCLUSÃO AUTOMÁTICA DA CLÁUSULA SUPLEMENTAR DE FILHOS

Coberturas - Siglas	Coberturas - Descrição	R\$	%	Cap Seg Mínimo	Cap Seg Máximo	R\$
MO - FILHOS	Morte	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFMO - FILHOS	Auxílio Funeral p/ Morte até	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00

(1) No caso da contratação da cobertura adicional de MA, os Capitais Segurados de Morte e MA serão somados na indenização.

TOTAL GERAL

Capital Segurado Total da Cobertura Básica	Qtde de Vidas	Prêmio Comercial Mensal c/ IOF	R\$ 50,00
150.000,00	10	Taxa Comercial Média Mensal %	0,33333333%
		Prêmio Comercial Mensal p/ VIDA c/ IOF	R\$ 5,00

ASSISTÊNCIAS 24 HORAS

GENTE - Funeral Individual R\$ 3.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Familiar R\$ 3.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Individual R\$ 5.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Familiar R\$ 5.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Estendido R\$ 5.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Individual R\$ 7.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Familiar R\$ 7.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Individual R\$ 10.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Familiar R\$ 10.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Telemedicina	NÃO CONTRATADO
GENTE - Assistência PET	NÃO CONTRATADO
GENTE - Telemedicina PET	NÃO CONTRATADO
GENTE - Cesta Alimentação 12 x 150	NÃO CONTRATADO
GENTE - Orientação Fitness	NÃO CONTRATADO
GENTE - Desconto em Medicamentos	NÃO CONTRATADO
GENTE - Orientação Psicológica	NÃO CONTRATADO
GENTE - Orientação Nutricional	NÃO CONTRATADO
GENTE - Residencial Básica	NÃO CONTRATADO
GENTE - Cartão Mamãe e Bebê 1x100	NÃO CONTRATADO
GENTE - Cartão Mamãe e Bebê 1x150	NÃO CONTRATADO
GENTE - Cartão Mamãe e Bebê 1x200	NÃO CONTRATADO

***** CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DESTE ORÇAMENTO *******TRATA-SE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LOTE 1 E 2**

Código interno	Data do Orçamento	Prazo de validade da Cotação	Área de Subscrição e Precificação - Seguro de Pessoas
0.20.0	22/01/2026 15:05:14	30 dias	Vladimir Costa

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3027-8888 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: 0800 602 0088 - E-mail: sac@genteseguradora.com.br

Atendimento para Pessoas com Deficiência - Whats App 51 9993-1300 e Chat disponíveis no

site (www.genteseguradora.com.br)

COTAÇÃO DE SEGURO APC - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO - COTAÇÃO 74155**DADOS CADASTRAIS**

Estipulante (Empresa)		CNPJ		Corretor(a)
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		30.051.023/0001-96		GNP CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNAE - Atividade	8411600	Administração pública em geral		

DADOS DE COBERTURA

Forma de Custeio:	Não Contributário	Forma de Adesão:	Compulsória	Critério Capital Segurado:	Uniforme
Idade Média Aritmética	45	Tipo de Seguro	SEGURO NOVO	Vigência do Seguro	1 ano

CAPITAL SEGURADO TOTAL E PRÊMIO COMERCIAL TOTAL C/ IOF POR COBERTURA**TITULAR**

Coberturas - Siglas	Coberturas - Descrição	Capital Segurado Total	%	Cap Seg Mínimo	Cap Seg Máximo	PREMIO COMERCIAL R\$
MO	Morte	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MA	Morte Acidental	R\$ 690.000,00	100,00%	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 93,21
IPTPA	Invalidez Permanente Total ou Parcial p/ Acidente até	R\$ 460.000,00	66,67%	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 38,85
IFPTD	Invalidez Permanente Total p/ Doença Funcional	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTDP	Invalidez Permanente Total p/ Doença Profissional	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AAMO	Auxílio Alimentação p/ Morte	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
AAMA	Auxílio Alimentação p/ Morte Acidental	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
AE	Auxílio Educação	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
AFMO	Auxílio Funeral p/ Morte até	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
AFMA	Auxílio Funeral p/ Morte Acidental até	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
SV	Seguro Viagem	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VRM	Verbas Rescisórias p/ Morte	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DEM	Despesas Extraordinárias p/ Morte	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DEMA	Despesas Extraordinárias p/ Morte Acidental	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DCFI	Doenças Congênitas de Filhos	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DMHO	Despesas Médicas Hosp e Odontológicas até	R\$ 276.000,00	40,00%	R\$ 6.000,00		R\$ 17,94
DG	Doenças Graves	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DC	Diagnóstico de Câncer	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DIT	Diária de Incapacidade Temporária	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DITA	Diária de Incapacidade Temporária p/ Acidente	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DIH	Diária(s) Internação Hospitalar	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DIHA	Diária(s) Internação Hospitalar p/ Acidente	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00

INCLUSÃO AUTOMÁTICA DA CLÁUSULA SUPLEMENTAR DE CONJUGE

Coberturas - Siglas	Coberturas - Descrição	R\$	%	Cap Seg Mínimo	Cap Seg Máximo	R\$
MO - CONJUGE	Morte	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MA - CONJUGE	Morte Acidental e/ou Indenização Especial p/ Acidente	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTPA - CONJUGE	Invalidez Permanente Total ou Parcial p/ Acidente até	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFMO - CONJUGE	Auxílio Funeral p/ Morte até	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00

INCLUSÃO AUTOMÁTICA DA CLÁUSULA SUPLEMENTAR DE FILHOS

Coberturas - Siglas	Coberturas - Descrição	R\$	%	Cap Seg Mínimo	Cap Seg Máximo	R\$
MO - FILHOS	Morte	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFMO - FILHOS	Auxílio Funeral p/ Morte até	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00

(1) No caso da contratação da cobertura adicional de MA, os Capitais Segurados de Morte e MA serão somados na indenização.

TOTAL GERAL

Capital Segurado Total da Cobertura Básica	Qtde de Vidas	Prêmio Comercial Mensal c/ IOF	R\$ 150,00
690.000,00	46	Taxa Comercial Média Mensal %	0,21739130%
		Prêmio Comercial Mensal p/ VIDA c/ IOF	R\$ 3,26

ASSISTÊNCIAS 24 HORAS

GENTE - Funeral Individual R\$ 3.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Familiar R\$ 3.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Individual R\$ 5.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Familiar R\$ 5.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Estendido R\$ 5.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Individual R\$ 7.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Familiar R\$ 7.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Individual R\$ 10.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Funeral Familiar R\$ 10.000	NÃO CONTRATADO
GENTE - Telemedicina	NÃO CONTRATADO
GENTE - Assistência PET	NÃO CONTRATADO
GENTE - Telemedicina PET	NÃO CONTRATADO
GENTE - Cesta Alimentação 12 x 150	NÃO CONTRATADO
GENTE - Orientação Fitness	NÃO CONTRATADO
GENTE - Desconto em Medicamentos	NÃO CONTRATADO
GENTE - Orientação Psicológica	NÃO CONTRATADO
GENTE - Orientação Nutricional	NÃO CONTRATADO
GENTE - Residencial Básica	NÃO CONTRATADO
GENTE - Cartão Mamãe e Bebê 1x100	NÃO CONTRATADO
GENTE - Cartão Mamãe e Bebê 1x150	NÃO CONTRATADO
GENTE - Cartão Mamãe e Bebê 1x200	NÃO CONTRATADO

***** CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DESTE ORÇAMENTO *******TRATA-SE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LOTE 1 E 2**

Código interno	Data do Orçamento	Prazo de validade da Cotação	Área de Subscrição e Precificação - Seguro de Pessoas
0.20.0	22/01/2026 15:02:49	30 dias	Vladimir Costa

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3027-8888 - OUVIDORIA: 0800 607 0888

SAC: 0800 602 0088 - E-mail: sac@genteseguradora.com.br

Atendimento para Pessoas com Deficiência - Whats App 51 9993-1300 e Chat disponíveis no

site (www.genteseguradora.com.br)



ORÇAMENTO DE SEGURO DE VIDA - GENTE SEGURADORA AO TCE/RJ - 74155 1221357

De Eduardo Alves de Oliveira - GNP Corretora de Seguros <comercial2@gnpseguros.com.br>

Data Qui, 22/01/2026 15:53

Para Paulo Sergio da Silva Inacio <Inacio@tcerj.tc.br>

Cc Ricardo Oliveira - GNP <comercial3@gnpseguros.com.br>

 2 anexos (584 KB)

TCE RJ 74155 - LOTE 2.pdf; TCE RJ 74155 - LOTE 1.pdf;

Prezado Paulo, boa tarde.

Em anexo, seguem as cotações para o seguro de vida, conforme solicitado.

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A

VALOR OFERTADO (LOTE 1) MENSAL: R\$ 50,00

VALOR OFERTADO (LOTE 2) MENSAL: R\$ 150,00

Caso nossa cotação seja a selecionada, pedimos a gentileza de nos enviar um dos seguintes documentos para darmos seguimento à efetivação:

- * Proposta assinada com autorização para contratação;
- * Ofício assinado;
- * Empenho/Ordem de Compra;
- * Contrato.

Observação: Lembramos que a proposta anexa é válida como parâmetro de compra apenas para modalidades de dispensa de licitação ou compra direta. Para dispensa eletrônica ou processos licitatórios, por favor, solicitem por e-mail a alteração da proposta para estimativa.

Em caso de dúvidas ou necessidade de mais informações, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Eduardo Alves de Oliveira

(54) 3028-4133 | (54) 99927-4133

www.gnpseguros.com.br

